



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto

Junho/2026



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	8
3. Pesquisas Patrimoniais	9
4. Processos Judiciais	12
5. Central de Mandados	15
6. Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	16
7. Deliberações Finais	20



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 18 de junho de 2026, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2026, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 19/5/2026, página 6.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



PJeCOR	
0000282-40.2021.2.00.0515	18 de junho de 2026



A Divisão de Execução de Ribeirão Preto está sob coordenação da Juíza Francieli Pissoli, designada para o período de 10/3/2026 a 9/3/2028, por meio da Portaria GP/AAM nº 278/2026 .

A magistrada acumula a jurisdição da Unidade com a da Vara do Trabalho de Orlândia, da qual é titular.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 11 a 28/5/2026.
- Período Correicional anterior com dados de 1/2024 a 12/2024.
- Período Correicional atual com dados de 4/2025 a 4/2026.



Devido à necessidade de unificação de períodos correicionais, para o ano de 2026, tem-se por base o período das unidades do Fórum que nomeou a Secretaria Conjunta. Portanto, a apuração dos dados abrange períodos que podem se sobrepor a períodos já correicionados, ou não ser contínuos em algumas unidades.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Necessidade de condução de análise aprofundada para identificar as causas subjacentes da impossibilidade de encerramento de pesquisas avançadas.



Participação da Unidade na 13ª e 14ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial.



Participação da Unidade na 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.



3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior, e idade média das pesquisas em andamento.



A tabela anterior tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Na PA 6/2019, instaurada em 14/02/2019 e composta por 25 investigados, apresenta um histórico que transcorreu inicialmente de forma organizada, mediante a análise de bases cadastrais, societárias e financeiras (CCS). Embora o procedimento tenha sido suspenso temporariamente após a localização de imóveis para garantia das execuções, a investigação foi retomada diante da arrematação de um bem e da exclusão de um proprietário da lide. No entanto, o histórico recente no EXE-PJe demonstra uma fragilidade documental, restringindo-se à juntada de resultados de consultas e certidões de óbito sem a devida análise crítica ou a produção de relatórios parciais explicativos. Diante desse cenário, recomenda-se a retomada da elaboração de relatórios periódicos, medida indispensável para consolidar os dados extraídos das ferramentas de pesquisa e assegurar a transparência e o efetivo acompanhamento do procedimento pela Coordenadoria.





Não houve finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.

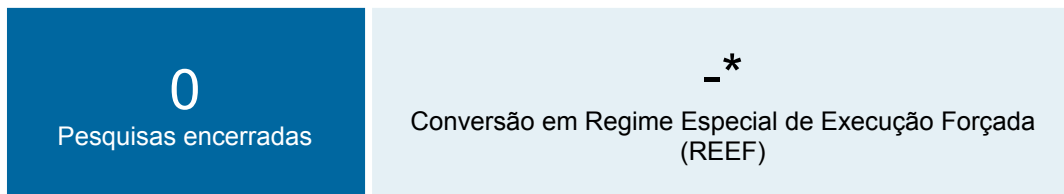


Em manifestação apresentada pela Divisão de Execução de Ribeirão Preto no PROAD 14760/2021, subscrita por sua Juíza Coordenadora Francieli Pissoli, foram destacadas questões acerca do panorama administrativo e da gestão de suas pesquisas patrimoniais avançadas, em especial: a atuação isolada nas quatro frentes de responsabilidade do setor de uma única servidora lotada (Chefe de Divisão); a ocorrência de nomeação de outra servidora para a unidade em fevereiro de 2026, mas com previsão de assunção do posto apenas no início de 2027, em razão de ter sido reposicionada pela gestão da Secretaria Conjunta para auxiliar no Projeto Garimpo; e a necessidade de reanálise das pesquisas patrimoniais ativas, tendo em vista a existência de inconsistência nos seus registros, resultando em falta de dados cruciais para continuidade das mesmas.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.



*Considerando a inexistência de pesquisas encerradas no período correicional compreendido entre 4/2025 e 4/2026, resta inviabilizado o cálculo da porcentagem de pesquisas convertidas em REEF no período analisado.



3.2.2. Prazo Médio

Fonte: PowerBI



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



*O prazo médio é apurado com base no tempo de tramitação de cada pesquisa, contado desde sua instauração até o respectivo encerramento. Contudo, considerando a inexistência de pesquisas encerradas no período correicional compreendido entre 4/2025 e 4/2026, resta inviabilizado o cálculo do prazo médio no período analisado.

3.3. Congestionamento

Fonte: PowerBI



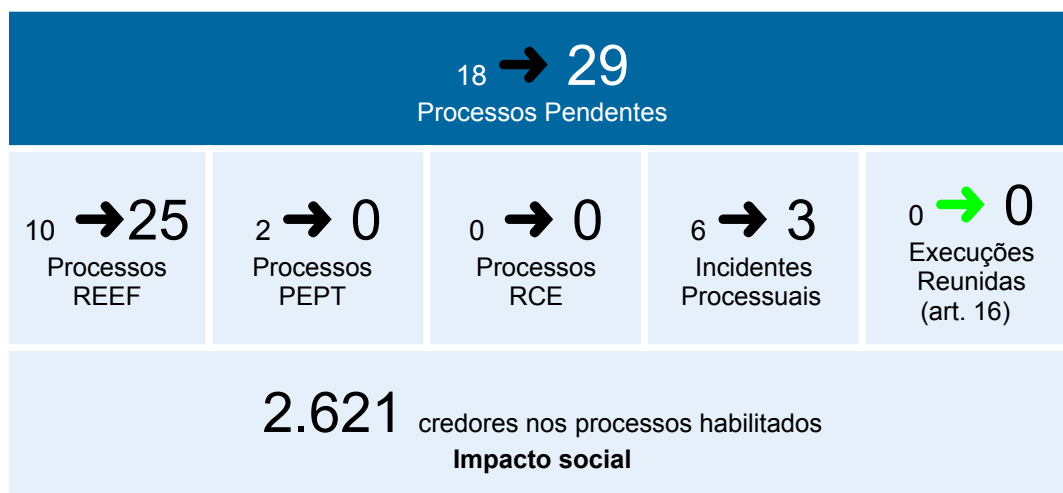
#ParaTodosVerem: tabela com Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: PowerBI, pesquisa realizada em 14/5/2026.



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Dos 29 processos pendentes, 25 são REEF, 3 incidentes e 1 leilão.



Dentre o total de processos judiciais em andamento, 13 estão pendentes de julgamento no 2º Grau e três estão pendentes de remessa ao 2º Grau.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.



4.2. Reunião de execuções

4.2.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF



#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Os processos com REEF foram recentemente movimentados, à exceção de um processo cuja última movimentação (liberação de valores) ocorreu em 31/10/2023 e, atualmente, está na tarefa análise, desde 18/1/2024.

4.2.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como PEPT.

4.2.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como RCE.

4.2.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (Art. 16)

Fonte: PowerBI

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - Art. 16.



4.3. Pagamentos Realizados - total

Fonte: PowerBI

R\$ 1.656.227,52

Valor consolidado dos pagamentos realizados

#ParaTodosVerem: tabela com o valor total, em reais, de pagamentos realizados pela Unidade.



O quadro acima demonstra o total de pagamentos efetuados no período correicional em decorrência da atuação da Divisão de Execução de Ribeirão Preto, conforme Boletins Estatísticos relativos aos processos sob sua condução.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2026
de 19/1/2026**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da
Central de Mandados de Ribeirão Preto

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordens de Serviço nº 1/2026 (parametrizações locais das Varas do Trabalho da Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Ribeirão Preto.

5.2. Hastas Públicas

Fonte: sistema SAOPJe - Relatório Consolidado de Leilões Judiciais (4/2025 a 4/2026).

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos	Bens Remidos	Bens Arrematados	Valor Arrecadado
2/2025	35	14	1	7	R\$ 6.129.520,29
3/2025	36	17	0	13	R\$ 2.875.646,00
4/2025	22	12	0	10	R\$ 1.610.362,11
1/226	27	3	0	4	R\$ 802.530,67

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Fonte: Unidade e Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

Fonte: PROAD n. 5927/2025

13ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (9 a 13/6/2025)			
Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
Secretaria Conjunta de Ribeirão Preto	16	R\$ 800.000,00	não informado pela unidade no questionário

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 13ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



A 13ª Maratona de Pesquisa Patrimonial incorporou as mudanças organizacionais e normativas do Regional, a fim de integrar a nova estrutura organizacional das Secretarias Conjuntas. Foram realizadas oficinas práticas de pesquisas patrimoniais, visando a solução de débitos trabalhistas de devedores significativos no âmbito da 15ª Região, e exposição dos casos investigados, a partir de trabalho integrado das Secretarias Conjuntas, Divisões de Execução e Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Ribeirão Preto

Fonte: PROAD 13416/2025

14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (8 a 12/9/2025)			
Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto	8	R\$ 398.163,55	não informado pela unidade no questionário

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



O objetivo principal da 14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi a seleção de um devedor contumaz para uma investigação ampla e exclusiva, em colaboração com as Secretarias Conjuntas, podendo haver continuidade sobre pesquisa já iniciada pela Unidade, ou dar-se início a uma nova pesquisa. Para tanto, foram estudados 115 devedores trabalhistas e 9 casos, com destaque para as seguintes Divisões de Execução:

- Sorocaba, atuando em dois casos;
- Campinas, que realizou investigação patrimonial em face de uma executada principal com 103 execuções individuais e dívida de R\$ 8.962.181,75;
- São José dos Campos, que investigou uma executada que reúne 40 processos e dívida de R\$ 11.801.440,11.

Assim, promoveu-se a disseminação de boas práticas de pesquisa, o avanço das investigações patrimoniais em andamento e o fortalecimento das colaborações entre as Divisões de Execução e as Secretarias Conjuntas.



Em atenção à Portaria GP-CR nº 006/2025 do TRT15, a Divisão de Execução de Ribeirão Preto participou da 14ª Maratona de Pesquisa Patrimonial iniciou com a pesquisa 02/2025, realizando um levantamento de processos no PJe que identificou 49 demandas e 71 reclamantes. Do total, 53 reclamantes ainda aguardam a satisfação de seus créditos, enquanto 18 tiveram ente público incluído no polo passivo, aguardando agora o pagamento via precatório. A análise jurídica aponta uma forte probabilidade de que o ente público seja responsabilizado subsidiariamente nos demais feitos, fundamentada na falha do dever de fiscalização (*in vigilando*) e na prestação de serviço público de saúde mediante convênio. Diante desse cenário, concluiu-se pela necessidade de sobrestar a pesquisa patrimonial avançada, uma vez que a eventual inclusão do ente público no polo passivo alterará a natureza das execuções, sendo prudente aguardar a manifestação da instância superior.





Nota-se a participação da Unidade nas 13ª e 14ª Maratonas de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à solicitação de informações sigilosas em processo de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas em trâmite nas Jurisdições acima apontadas.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: Painel da Semana Nacional da Execução Trabalhista XIV - CSJT

Semana Nacional da Execução Trabalhista

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (15 a 19/9/2025)

Hasta Pública	Liberação de Alvarás	Bloqueio de Ativos Financeiros	Valor Total Estimado Movimentado pela Unidade
R\$ 2.875.646,00	R\$ 10.167.667,59	0	R\$ 13.043.313,59

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista



Participação da Unidade na 15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista - que englobou a 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



TRT da 15ª Região - Campinas
1986 - 2026



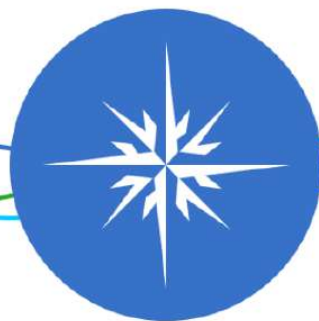


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Coordenadora da Divisão de Execução Francieli Pissoli.
---	---

Por ocasião do presente Ato Correicional, realizou-se reunião setorial conduzida por Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor Regional, **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, com a participação da Excelentíssima Juíza Coordenadora da DIVEX, Dra. **FRANCIELI PISSOLI**, da Diretora da Secretaria Conjunta, Sra. **MARLUCE LADEIA CHRISTOVAM**, do Assessor de Gestão, Sr. **EDMILSON MERCHAM DOS SANTOS**, e da Chefe da Divisão, Sra. **VIVIANE ALARCON ALGARTE BERNARDES**. Registrou-se, ainda, a presença dos Oficiais de Justiça da jurisdição, que participaram ativamente dos debates por meio de teleconferência.

O ponto central da pauta foi o diagnóstico de estagnação no encerramento das pesquisas patrimoniais avançadas, motivado primordialmente pela escassez de pessoal especializado para a condução dos procedimentos complexos, fato que resultou na inexistência de pesquisas encerradas no último período.

Após amplo debate e em profícuo **consenso com o corpo de Oficiais de Justiça**, ficou estabelecida a seguinte diretriz operacional: **dois Oficiais de Justiça serão destacados para atuação prioritária e dedicada na condução das pesquisas patrimoniais avançadas da DIVEX**. Como contrapartida e suporte a essa iniciativa, a **Corregedoria Regional assume o compromisso de viabilizar a capacitação técnica necessária** para o desenvolvimento das atividades de investigação avançada, assegurando o domínio das ferramentas eletrônicas e das metodologias de análise societária e patrimonial.

O Desembargador Vice-Corregedor faz consignar seu profundo **regozijo pela compreensão, espírito público e colaboração demonstrados pelos Oficiais de Justiça** desta Secretaria Conjunta, por ocasião da reunião. Ressalta que tal esforço coordenado é o desiderato fundamental para a solução de um gargalo que afeta diretamente a entrega da prestação jurisdicional a cerca de **2.800 trabalhadores**, cujos créditos dependem do sucesso dessas investigações inteligentes para a efetividade da execução.

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.



Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.

Encerramento

Em 18 de junho de 2026, às 17h48min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

